



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100 CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância
Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Departamento de Esporte e Lazer

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, sendo sonorização e iluminação para os eventos a serem realizados pelo Departamento de Esporte para o período de 12 meses.

1.1.1 Abertura de Licitação para locação de Sonorização e iluminação. A locação é necessária para a realização de eventos que serão promovidos pelo Departamento de Esporte para o período de 12 meses.

1.1.2. **Justificativa:** O presente estudo tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Sonorização e iluminação. Os eventos esportivos são importantes para o município, com o intuito de proporcionar lazer e entretenimento aos munícipes além de incentivar a prática de atividades físicas. São inúmeras as vantagens de se fazer a locação de estrutura móvel, especialmente no que concerne aspectos como praticidade e economia.

A solução a ser contratada é necessária para atender eventos a serem realizados pelo Departamento de Esporte e Lazer para o período de 12 meses.

Eventos já confirmados:

DATA	EVENTO
12/03	Desfile em comemoração ao aniversário do Município
07/09	Desfile Cívico
14/07	Copa de Futebol (Show de abertura).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, Conforme segue as numerações dos itens Nº 3459, 3460.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1.1 Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE.

3.1.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- 3.1.3 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, com fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
- 3.1.4 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento.
- 3.1.5 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.
- 3.1.6 Entregar o objeto com antecedência ao evento.
- 3.1.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.
- 3.1.8 Se responsabilizar pelo transporte na entrega e na retirada dos itens.
- 3.1.9 A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Estudo.

Deverão ser fornecidos todos os materiais e ferramentas necessários à instalação, desinstalação, operação e manutenção.

3.1.14 A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 7 dias.

3.1.15 Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do fiscal do contrato e do Departamento Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. A emissão de nota deverá ser feita após a execução do serviço.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO	SV	02	R\$ 7.299,67	R\$ 14.599,34
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE	SV	01	R\$ 12.556,67	R\$ 12.556,67
Total					R\$ 27.156,01

4.2 Os quantitativos para a contratação dos itens foram estimados do consumo dos anos anteriores e crescimento de eventos esportivos em nosso município.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade do Departamento Municipal de Esporte, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

1. Aquisição de todos os itens

- O município teria um gasto a mais para armazenar, manter (reparos, substituição de peças), transportar para cada evento e substituições necessárias devido ao tempo. Disposição de servidores e veículos próprios para manejo e transporte dos itens.

B. Locação dos itens

- Ficará a encargo da Contratada todos os pormenores listados na opção A.

5.2 Assim, a solução buscada que melhor atende a necessidade do Departamento de Esporte é a opção B do item 5 (Locação de sonorização e iluminação para realização de eventos), considerando a eficácia e economicidade ao município

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estimado da contratação é de **R\$ 27.156,01** (Vinte e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavos)..

6.2 Em um mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à locação de som, iluminação são itens essenciais para realização dos eventos do Departamento de Esporte e Lazer.

7.2. Garantir eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos através da locação.

7.3. Entregar os itens locados de acordo com a especificação constante neste estudo

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9 – RESULTADOS PRETENDIDO

9.1. O objetivo da pretensa contratação é atender a demanda do calendário de eventos do Departamento de Esporte e Lazer de forma prática, sustentável e economicamente satisfatória.

9.2. Garantir qualidade e clareza do áudio transmitido, enquanto a iluminação cria atmosferas e define os ambientes.

9.3. Garantir que o evento seja bem sucedido tomando todos os devidos cuidados em todos os pontos, para que a área seja funcional, prática e econômica, refletindo positivamente na imagem do município.

9.4. Cativar a atenção do público com uma iluminação dinâmica e um som imersivo.

9.5. Criar a atmosfera ideal, pois o som e iluminação podem ser usados para criação dessa atmosfera (clima de festa, concentração, emoção) impactando diretamente as emoções do público.

9.6. Reforçar a mensagem do evento destacando momentos importantes, criando suspense ou enfatizando a mensagem que se deseja transmitir.

9.7. Valorizar o ambiente e a decoração do evento, criando algo sofisticado e agradável.

9.8. Transmitir profissionalismo e cuidado com os detalhes, passando uma imagem positiva aos participantes.

9.9. Garantir sinalização digital/visual na transmissão dos shows e publicidades durante o evento.

9.10. Fortalecer a economia local.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - IMPACTOS E TRATAMENTOS

12.1 Não foram detectados impactos ambientais com relação a contratação em si, porém por se tratar de locação de sonorização e iluminação, os impactos serão amenizados através de descarte apropriado dos resíduos sólidos. Uso de iluminação de LED que tem menor consumo de energia, além de ser necessário que a contratada atenda os critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade da contratação, sendo locação de som e iluminação, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação viável, é imprescindível para garantir a realização dos eventos esportivos.

Paraguaçu Paulista, 04 de Abril de 2025.

Júlio César de Almeida
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Diretor de departamento**, em 04/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055313** e o código CRC **0D82F5BB**.